



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1578

Divulgação quinta-feira, 21 de março de 2019

- Página 82

Publicação sexta-feira, 22 de março de 2019

Poder Executivo – Juína-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 100/2018**

**PROCESSO:** Tomada de Preço n.º 006/2018;

**OBJETO:** Rescisão Amigável Contratual;

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 1º do Decreto Estadual n.º 026/2019 de 08/02/2019;

**CONTRATANTE:** Município de Juína-MT;

**CONTRATADA:** Marcos Bodstein Villaça Filho Eireli-EPP;

**DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019.

**MICHELLE BLATT**

Fiscal do Contrato

Portaria Municipal n.º 10.204/2016

Poder Executivo – Juína-MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 019/2019**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** N.º 019/2019

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

**CONTRATADO:** DIOCESE DE JUÍNA

**RESUMO DO OBJETO:** "LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA PARÓQUIA "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS" – DIOCESE DE JUÍNA, PARA REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, NO DIA 21 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, SENDO O MESMO REALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA(CMDPI) E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA."

**ELEMENTO DE DESPESA:** • 2726-06.180.08.244.0006.2601.339039000000- DIRETÓRIO GESTÃO SISTEMA ÚNICO ASSIS.SOCIAL-DGSUAS

Fontes de recurso: 0329000000 – Transferência de recursos do Fundo Nacional de assistência social

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**VIGÊNCIA:** 20/03/2019 a 20/04/2019

**DATA DO RECONHECIMENTO:** 20/03/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/03/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 020/2019

**Contratante:** MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado (a):** Copemáquinas Comércio de Peças e Representação Ltda Me

**Objeto:** "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MAQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA XCMG – PREFIXO 14.07, LOTADA NO DEPTO DE ESTRADAS E RODAGENS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA."

**Período:** 20 de março de 2019 à 20 de Agosto de 2019.

**Fundamentação Legal:** Artigo 24,XVII, da Lei n.º 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** • 2159-08-190.26.782.0028.2823.339030000000 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

**Valor Total:** R\$ 9.423,82 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

**Data do Reconhecimento:** 20/03/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

**Data de Ratificação:** 20/03/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE VIDRARIA, CONSUMIVEIS, APARELHO SONORO E MATERIAL DE INSEMINAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DO

LABORATORIO DE FUNGOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **04 DE ABRIL DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br).

Juína-MT, 20 de Março de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Pregoeiro Designado  
Poder Executivo

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2019

O Prefeito Municipal de Juína - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Contratação e formação de Cadastro Reserva de Técnicos de Transporte Escolar, para atender a natureza emergencial, transitória de natureza temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 IX da Constituição Federal/88, contratados pelo regime Jurídico Administrativo e Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, conforme abaixo discriminado:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Juína-MT sob o acompanhamento e fiscalização da Comissão Especial nomeada nos termos da Portaria nº 6777/2019.

1.1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.

1.1.2. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo II deste Edital.

1.1.3. A **COMISSÃO ESPECIAL** publicará avisos de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado através de Editais Complementares que serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - [www.tce.mt.gov.br/diario](http://www.tce.mt.gov.br/diario) e no site oficial da Prefeitura Municipal - [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de realização estabelecidas neste Edital e demais publicações nos endereços eletrônicos - [www.tce.mt.gov.br/diario](http://www.tce.mt.gov.br/diario) e [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br).

#### 1.2. NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	Venc. (R\$)	Vagas	Requisitos Mínimos
<b>DISTRITO DE TERRA ROXA- EM ÁLVARES DE AZEVEDO</b>				
Técnico em Transporte Escolar	40	1.505,14	01	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria "D"
<b>DISTRITO FILADÉLFIA – EM OSVALDO CRUZ</b>				
Técnico em Transporte Escolar	40	1.505,14	01	Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo, categoria "D"

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

##### 2.1. As inscrições ficarão abertas:

Do dia 21 ao dia 29 de março de 2019, das 07:00 as 13:00 horas no Departamento de Recursos Humanos - RH da Prefeitura de Juína-MT, situado a Travessa Emmanuel, 33N – Centro, Juína-MT.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente, bem como, indicar o cargo e o local para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.1. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.2. O candidato deve observar as informações sobre a aplicação das provas.

2.3 - O candidato classificado no PSS só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da admissão.

2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do